

Efeitos da Adoção das IFRS no Conservadorismo Contábil de Companhias Brasileira de Grande Porte, Abertas e Fechadas

Resumo

Neste artigo investigam-se os efeitos da adoção das IFRS no conservadorismo contábil das empresas brasileiras de grande porte, abertas e fechadas. Para alcance dos objetivos propostos, após revisão bibliográfica focada no Brasil, buscou-se, enquanto instrumento metodológico de pesquisa, o banco de dados das 1000 maiores empresas em volume de vendas, segundo a Revista Exame Maiores e Melhores, publicação nacionalmente reconhecida - no período de 2005 a 2010. Foi utilizada a análise de regressão de dados em painel sendo aplicado o modelo proposto por Ball e Shivakumar (2005) como medida de reversão assimétrica de resultados provocados positivamente e negativamente. Nos resultados identificados em função do modelo escolhido, não se verificou indícios de mudança no nível de conservadorismo existente entre as empresas que publicaram suas demonstrações no período estudado. Percebe-se que os resultados documentados corroboram com outros estudos realizados após a publicação da Lei 11.638/2007, complementando a literatura ao evidenciar não existir diferenças entre companhias abertas e fechadas. Os resultados são relevantes e informativos uma vez que propiciam um mapeamento comparativo realizado entre as empresas, e no aporte de conhecimento adicional que proporcionará aos interessados nos estudos e avaliação do conservadorismo contábil.

Palavras-chave: conservadorismo, Lei 11.638/2007, empresas com ações da bolsa

1 INTRODUÇÃO

Com a adoção do Brasil às IFRS, principalmente após a publicação e aplicação dos Pronunciamentos Contábeis (CPCs), o Brasil, no ano de 2007, foi inserido, dentre outros países, no alinhamento a essas normas. No contexto do Brasil, a adoção das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) constituiu-se na principal mudança na contabilidade brasileira desde a publicação da Lei de Sociedade por Ações. Segundo a legislação em vigor, tanto as companhias de capital aberto quanto as companhias de capital fechado e as empresas consideradas de grande porte devem observar as disposições da Lei 11.638/07, especialmente no que diz respeito aos aspectos relacionados à publicação das informações contábeis.

Nesse contexto, a presente pesquisa almeja investigar o seguinte problema: **Qual a influência da Lei 11.638/2007, ante as mudanças provocadas na contabilidade brasileira, em relação ao conservadorismo contábil das empresas que possuem e que não possuem ações na bolsa?**

Compreende-se que as empresas tiveram que se adaptar às novas regras impostas pelas normas internacionais de contabilidade. Almeja-se, assim, com esta pesquisa, identificar o nível de conservadorismo contábil apresentado por estas empresas, realizando-se um comparativo entre as mesmas. No estudo serão consideradas as demonstrações contábeis publicadas no período de 2005 a 2010, ou seja, três anos antes, além dos anos de 2008, 2009 e 2010, após as mudanças promovidas pela edição da Lei 11.638/2007, que alterou a Lei das Sociedades por Ações. Ante ao exposto, nota-se que a pesquisa tem como objetivo específico identificar se houve mudanças no grau de conservadorismo entre as empresas que possuem ações em bolsa (de capital aberto) e naquelas que não possuem ações em bolsa (de capital fechado e limitado), ante esta nova realidade. Para tanto, adotou-se como base a análise do lucro contábil das 1000 maiores empresas em volume de vendas (independentes de



Desafios e Tendências da Normatização Contábil

serem de capital aberto, fechado ou limitadas), publicado pela Revista Exame no período citado.

O estudo desenvolvido adota como referência a proposição do modelo de Basu (1997), que considera que a contabilidade reconhece mais rapidamente quando o mercado de ações recebe más notícias do que as boas notícias – retorno negativo das ações. ANTUNES (2011, p. 01), acompanhando as proposições de Basu, reforça ainda, que o conservadorismo, considerando o lucro contábil, em momento oportuno, tende mais para as más notícias do que para as boas notícias. Compreende o autor citado, que as más notícias podem apresentar futuras perdas, fazendo com que decisões sejam adotadas com certa dose de prudência.

Este estudo justifica-se pelas possíveis contribuições para as organizações de uma maneira geral, por meio do mapeamento comparativo realizado entre as empresas, e no aporte que proporcionará aos interessados nos estudos e aplicação do conservadorismo. Justifica-se também pela importância do tema para o meio científico e acadêmico, devido ao seu caráter ainda inovador, tendo em vista que foram identificados poucos estudos, até o momento, sobre o tema de pesquisa, considerando principalmente, o seu universo e o período de abrangência.

É mister destacar que inobstante o tema conservadorismo tenha sido significativamente apreciado pela literatura contábil brasileira, não se tem conhecimento de estudos que se concentrem especificamente na análise das diferenças de conservadorismo, entre companhias abertas e fechadas no período ante e após a adoção das normas contábeis internacionais. Acredita-se que este estudo ajuda a suprir essa lacuna da literatura nacional, esclarecendo essa questão relevante para os usuários da informação contábil.

Adicionalmente, espera-se, com este estudo, colaborar para a identificação do nível de conservadorismo nas demonstrações contábeis divulgadas de forma obrigatória ou voluntária pelas empresas pesquisadas, abrindo-se perspectivas para a discussão acadêmicas mais aprofundas deste tema.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 INFLUÊNCIA DAS IFRS NO CONSERVADORISMO

Filipin et al (2012, pág.26) realizaram uma análise do nível de conservadorismo condicional das empresas brasileiras que são relacionadas na BM&Bovespa, após a adoção das IFRS. Os autores consideram que as alterações provocadas pela adesão à convergência às normas internacionais, trazem melhoria na informação contábil, cabendo a discussão sobre os resultados contábeis e o conservadorismo. Estes autores concluem que as demonstrações contábeis elaboradas, segundo os IFRS, são mais conservadoras do que aquelas que são preparadas de acordo com as Normas brasileiras (GAAP brasileiros).

Santos e Cia (2009, p.48), em suas argumentações, afirmam que a adoção das Normas Internacionais enseja mudanças no mercado, e que “ A nova lei das S/As determina que o IFRS seja adotado como padrão contábil das empresas abertas e de grande porte no Brasil (...)”. Assim, as mudanças são para todas as empresas de capital aberto, fechado, de grande porte e as pequenas e médias empresas, enquadrando-as na condição de competição no ambiente global mundial. Santos e Cia (2009, p.58) asseveram ainda que ao estudar as interferências provocadas na cultura dos sistemas contábeis dos países, classificaram o Brasil no grupo dos mais desenvolvidos, em relação ao “conservadorismo”, como tendência a apurar lucros inferiores aos sistemas contábeis de influência anglo-americana. Para Hellman (2008),



Desafios e Tendências da Normatização Contábil

entre os motivos para adoção, pelos diversos países, aos moldes contábeis internacionais, destaque-se o fato de se evitar a aplicação inconsistente e elevada do princípio do conservadorismo, com o aparecimento de reservas ocultas e a grande criação de provisões.

Além de maior transparência nas demonstrações contábeis, Mourad e Paraskevopoulos (2010, pág 5) enumeram ainda alguns questões positivamente importantes para a adoção pelo Brasil das Normas Internacionais de Contabilidade, tais como: facilidade na captação de crédito em mercado; firmeza na consistência e modernidade nas empresas que adotam IFRS; comparabilidade com empresas do mesmo segmento em outros países; relatórios por segmento, que são um elemento novo para muitos países. Neste sentido, com o aumento das divulgações mínimas, o mercado terá muitas informações relevantes para análises. Isto implica em que, caso a empresa seja de capital aberto no país onde está sediada e queira transformar seu capital para aberto em outros países, tal transformação se torna mais fácil e menos onerosa.

2.2 CONSERVADORISMO CONTÁBIL

Entre os diversos autores que discutem o conservadorismo contábil em companhias brasileiras, pode-se relacionar alguns com seus respectivos trabalhos publicados que são: Costa et al. (2004), Lima e Coelho (2007), Paulo et al (2008), Moreira et al (2010), Kaiser et al (2009), Mendonça et al (2009), Basu (1997). Dentre eles, um dos mais frequentemente referenciados em muitos trabalhos é Basu (1997), o qual deixa claro em seus argumentos que não se deve antecipar apenas uma, mas todas as perdas. Este autor analisa o conservadorismo contábil por meio de uma regressão reversa, constatando que existe uma possibilidade muito forte nos contadores de exigir o máximo em relação ao nível de verificação para reconhecer os ganhos como boas notícias, em contrapartida do reconhecimento das más notícias como perda. Ressalta-se que o conservadorismo abordado por Basu (1997) tem seu reconhecimento por meio da divulgação de notícias boas ou más.

Santos et al (2010, p. 180-181) relaciona estudos sobre o conservadorismo, ao qual são feitas inserções de alguns outros trabalhos e os resultados dos mesmos. A seguir se apresenta ao Quadro 01 com as pesquisa focadas no Brasil.

Quadro 01 – Pesquisas sobre o Conservadorismo no Brasil

Autor	Trabalho	Resultados
Brito, Lopes e Coelho (2012)	Conservadorismo nos lucros contábeis dos Bancos no Brasil: A influência do controle estatal.	Os resultados apresentam que os lucros contábeis reproduzidos pelos bancos estatais apresentam maior nível de conservadorismo condicional do que os lucros contábeis reportados pelos bancos privados.
Santos e Calixto (2010)	Impacto do início da harmonização contábil internacional (lei 11.638/07) nos resultados das empresas abertas.	Foram verificados resultados pela nova norma em média superiores aos apurados pela norma anterior, confirmando o conservadorismo contábil brasileiro previsto por Gray
Kaiser et al. (2009)	Impacto da Regulamentação Contábil sobre o Conservadorismo nas Empresas do Setor Elétrico do Brasil	Os resultados apresentaram uma a existência de um maior aproveitamento do conservadorismo nas companhias de energia elétrica em relação a outros setores.
Gonzaga e Costa (2009)	Relação do conservadorismo contábil com os conflitos sobre as políticas de dividendos entre acionistas minoritários e controladores nas companhias abertas listadas na Bovespa no período de 1995 a 2006.	Apresentaram resultados que indicam a existência da relação entre o conservadorismo contábil e os conflitos sobre as políticas de dividendos entre acionistas nas empresas pesquisadas.
Moreira et al. (2009).	Os resultados mostram que não há reconhecimento do retorno econômico em função do lucro, tanto para retornos positivos quanto para os retornos negativos, pois os coeficientes que medem o conservadorismo contábil não são estatisticamente significantes para todas as empresas.	O conservadorismo e a qualidade informacional dos resultados contábeis publicados por siderúrgicas brasileiras.
Coelho e Lima (2008).	Os resultados concluíram que os estímulos referentes à listagem no mercado americano não são suficientes para induzir gestores à adoção de práticas conservadoras de divulgação de resultados.	Diferença no conservadorismo condicional na divulgação de lucros entre companhias abertas brasileiras emissoras e não emissoras de ADRs.
Paulo et al (2008)	O conservadorismo contábil nas companhias abertas e fechadas brasileiras.	Os resultados evidenciam que as companhias fechadas evidenciam menor probabilidade de reconhecimento oportuno das perdas e, por isso, possuem menor grau de conservadorismo que as companhias abertas.
Gonzaga (2008).	A relação entre conservadorismo contábil e os conflitos entre acionistas sobre políticas de dividendos e o custo da dívida.	Os resultados encontrados apontam indícios da relação entre conservadorismo e conflitos sobre políticas de distribuição de dividendos.
Mendonça (2008).	O impacto da Lei Sarbanes-Oxley (Sox) no conservadorismo contábil das empresas brasileiras que emitiram ADR antes de 2002.	Os resultados apresentados sugerem indícios de aumento do conservadorismo brasileiro a partir de 2002, mas por outros motivos econômicos que não ocasionados pelo efeito SOX.
Costa (2008).	O impacto da regulação diferenciada sobre o conservadorismo nas empresas brasileiras no período de 1996 a 2006.	Os resultados obtidos não apresentam indícios de que as empresas de setores mais regulados apresentam maior nível de conservadorismo.
Santos e Costa (2008).	Conservadorismo contábil e timeliness: evidências empíricas nas demonstrações contábeis de empresas brasileiras com ADRs negociados na bolsa de Nova Iorque.	Os resultados indicam que não há diferença no nível de utilização do conservadorismo e indicam ainda que o lucro contábil segundo o modelo brasileiro seria mais oportuno do que o norte-americano.
Antunes (2007).	O impacto da adesão aos níveis de governança da BOVESPA na qualidade da informação contábil.	Os resultados, além de amparados por controles estatísticos e amostrais, mostram-se compatíveis com diversas pesquisas brasileiras.
Coelho (2007).	Resultados contábeis das companhias de capital aberto e fechado, publicados no Brasil.	Se apresentavam reconhecimento tempestivo e assimétrico de perdas econômicas na ocorrência de sinais contemporâneos de mau desempenho, entre o período de 1995 a 2004.
Costa (2004).	A aplicação do conservadorismo em cinco países da América do Sul.	Os resultados apontam uma baixa relação entre lucro corrente e retorno corrente.

Fonte: Adaptado e atualizado a partir de Santos et al (2010)



Desafios e Tendências da Normatização Contábil

Diante do que foi apresentado, percebe-se que pesquisas são realizadas envolvendo o conservadorismo contábil, e que os resultados dependerão das várias variáveis como regulação, forma de constituição, se de capital aberto ou fechado, lucro contábil, dentre outros. Na prática, pode-se dizer que o conservadorismo é uma importante característica das informações financeiras e tem estreita ligação com fatores diretamente ligados as companhias.

Verifica-se, portanto, que o uso do conservadorismo contábil na apuração de resultados sempre priorizará os menores valores para o ativo e receitas e os maiores valores para o passivo e despesas. Ademais, como também o reconhecimento de resultados negativos é maior que o reconhecimento de retornos.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa foi do tipo exploratória e adotou-se o método quantitativo, buscando novos conhecimento em relação ao conservadorismo no âmbito das companhias que possuem ações na bolsa e aquelas que não possuem ações na bolsa. Foram utilizados o banco de dados disponibilizados pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI), empregando como parâmetro de classificação o ranking das 1000 maiores empresas em operação no Brasil, considerando-se o volume de vendas apresentado pela revista Exame Melhores e Maiores.

Para reforçar o estudo, além dos dados primários, realizou-se, ainda, levantamento de dados secundários acerca da prática do conservadorismo nas demonstrações contábeis. Procurou-se verificar, assim, o grau da presença do conservadorismo em empresas que possuem ações na bolsa (capital aberto) e nas que não possuem ações na bolsa (capital fechado e limitada), após as mudanças ocorridas na Contabilidade do Brasil, com o processo de internacionalização da contabilidade brasileira, efetivamente concretizada com a publicação da Lei 11.638 e, posteriormente com a publicação e aplicação dos Pronunciamentos Contábeis (CPCs).

Com a coleta dos dados secundários em artigos, periódicos, livros, dissertações e teses, utilizando como referencial teórico o conservadorismo contábil, a influência da regulação no conservadorismo contábil e o conteúdo das informações contábeis. Ademais, analisaram-se as informações contábeis em relação aos lucros a fim de se construir uma base de informações sobre o grau de conservadorismo nas demonstrações contábeis com as recentes alterações na Contabilidade, com o processo de harmonização contábil brasileira provocado pela publicação da Lei 11.638 e implantação dos Pronunciamentos Contábeis (CPCs).

Para a mensuração adotou-se como referência o modelo de Basu (1997), alterado por Ball e Shivakumar (2005), que foi aplicado ao contexto das companhias fechadas e abertas, para avaliar o grau de conservadorismo existente entre estas empresas, em função de não existirem variáveis observáveis no mercado.

Para esta pesquisa analisou-se as empresas que possuem ações na bolsa e aquelas que não possuem ações na bolsa. O intervalo pesquisado foi relativo ao período de 2005 a 2010, realizando-se um comparativo entre os dois períodos, ou seja, antes e após a publicação da Lei 11.638/07, considerando o período anterior e o posterior à entrada em vigor da Lei.

Em relação ao universo pesquisado, para se obter uma amostra segura e que tolerasse uma comparação, período a período, foram separadas e retidas as 1000 empresas, mas, para uma comparabilidade entre as demonstrações, só permaneceram na amostra as empresas que se repetiram desde 2005, o que resultou numa amostra de 371 empresas. Quanto à diferença entre as empresas com ação na bolsa e as que não possuem – 84 empresas com ações e 287 sem ações –, tal fato ocorreu porque essas empresas se repetiram ano a ano e se mantiveram na pesquisa. Quanto ao período – antes e depois da lei –, calculou-se três anos antes da vigência e três depois de a lei entrar em vigor, dividindo-se, então, por três achou-se exatamente o mesmo valor de observações de antes da lei.

Conforme estudos realizados por Coelho e Lima (2007), Antunes e Formigoni (2008), para quem os modelos de Basu (1997) e Ball e Shivakumar (2005) implicam que a indicação das perdas atuais torna a possibilidade de perdas econômicas mais facilmente verificáveis do que a sinalização de ganhos futuros, o objetivo da pesquisa concentrou-se na realização de testes que pudessem captar o grau de conservadorismo contido nos lucros publicados pelas companhias que possuem ações na bolsa por aquelas que não possuem, levando em conta período anterior e posterior às mudanças ocorridas na Contabilidade do Brasil, ou seja, antes e após 2007.

Segundo Paulo, Antunes e Formigoni (2008), ainda que largamente empregado em várias pesquisas, conforme também afirmavam outros autores como Lara e Mora (2004), o modelo apresentado por Basu (1997) não é adequado aos propósitos deste tipo de estudo, pois o mesmo necessita de variáveis observáveis no mercado de capitais. Assim, se torna impraticável para os estudos que envolvem o contexto de companhias abertas e fechadas.

Optou-se, portanto, pelo modelo desenvolvido por Ball e Shivakumar (2005), que usa como variáveis a variação do lucro e imprime condições de identificar o grau de conservadorismo por meio de ganhos e perdas nos resultados contábeis. E, especialmente, que se apresenta em condições de utilização ao contexto das companhias fechadas e abertas, sendo que, no caso deste estudo, para as empresas que possuem ações na bolsa e para que não possuem ações na bolsa. Assim, o modelo original de Basu (1997), depois modificado por Ball e Shivakumar (2005) foi apresentado da seguinte forma:

$$\Delta LC_{i,t} = \alpha_0 + \alpha_1 * Dum * \Delta LC_{i,t-1} + \alpha_2 * \Delta LC_{i,t-1} + \alpha_3 * LC_{i,t-1} * Dum * \Delta LC_{i,t-1} + \varepsilon_{i,t}$$

Onde:

$\Delta LC_{i,t}$ = Variação do lucro líquido (contábil) da empresa i no ano t-1 para o ano t, ponderada pelo ativo total no início do ano t;

$\Delta LC_{i,t-1}$ = Variação no lucro líquido (contábil) da empresa i do ano t-2 para o ano t-1 ponderada pelo valor do ativo total no início do ano t-1;

$Dum \times 1 = Dum$ indica variável *Dummy* para indicar se a variação no lucro líquido contábil da empresa i do ano t-1 para o ano t negativo; assumindo valor 1 se $\Delta LC_{i,t} < 0$ e 0 nos demais casos;

$\varepsilon_{i,t}$ = Termo de erro da regressão.

Nota: Forma de apresentação do modelo retirado do trabalho de Costa (2008, p.9) e adaptado pelo autor da atual pesquisa.

Conforme o modelo apresentado pelos autores Ball e Shivakumar (2005), o coeficiente α_2 aponta se os efeitos contábeis positivos são revertidos no próximo período. Como os reconhecimentos de receitas são mais examináveis, os resultados positivos compõem um componente persistente do lucro contábil, tendendo a uma não reversão. Neste sentido, espera-se que o coeficiente α_2 não seja estatisticamente significativo. Já com o coeficiente

α_3 , espera-se reversão dos resultados negativos. Para as despesas serem reconhecidas, não existe uma verificação exacerbada. Por isso os resultados negativos podem ser revertidos nos períodos seguintes. Portanto, espera-se, conforme os estudos apresentados também por Costa (2008, p.9) que o coeficiente α_3 seja estatisticamente negativo, ou seja, que haja reversão: o lucro cai ao provisionar despesas e sobe quando elas não ocorrem.

Desta forma, como neste estudo há empresas que não negociam no mercado de capitais, o modelo original, apresentado anteriormente, que orientou a nossa escolha é o que foi modificado por Ball e Shivakumar (2005) e desta forma é aplicável no contexto das companhias fechadas assim como nas empresas limitadas (que não possuem ações na bolsa). Compreende-se que o modelo original de Basu (1997) necessita de variáveis com observação no mercado de capitais (que possuem ações na bolsa), o que inviabiliza a análise das companhias fechadas ou como é no caso desta pesquisa as que não possuem ações em bolsa de valores, como afirmam Paulo et al. (2005). Eles partiram da mesma observação para optar pelo modelo de Ball e Shivakumar (2005), justificando que tal modelo se aplica às empresas fechadas e abertas.

Como o interesse principal é diferenciar empresas que não possuem ações na bolsa das que possuem, foram considerados os modelos de reversão de componentes transitórios do lucro propostos por Basu (1997) e, principalmente, o de Ball e Shivakumar (2005), que modificaram o modelo apresentado por Basu (1997), incluindo no modelo uma variável binária interativa que discrimina as empresas segundo sua forma societária (DPR = 1 se a empresa for de capital fechado, e 0 se for de capital aberto), que ficou da seguinte forma:

Modelo básico:

$$VLC_{i,t} = \alpha_0 + \alpha_1 * D_{i,t} * VLC_{i,t-1} + \alpha_2 * VLC_{i,t-1} + \alpha_3 * VLC_{i,t-1} * D_{i,t} * VLC_{i,t-1} + \alpha_4 * D_{i,t} + \epsilon_{i,t}$$

Para Cias. fechadas e Ltdas. (D=0):

$$VLC_{i,t} = \alpha_0 + \alpha_1 * D_{i,t} * VLC_{i,t-1} + \alpha_2 * VLC_{i,t-1} + \alpha_3 * LC_{i,t-1} * D_{i,t} * VLC_{i,t-1}$$

Para Cias. abertas (D=1):

$$VLC_{i,t} = (\alpha_0 + \alpha_4) + \alpha_1 * D_{i,t} * VLC_{i,t-1} + \alpha_2 * VLC_{i,t-1} + \alpha_3 * LC_{i,t-1} * D_{i,t} * VLC_{i,t-1}$$

A diferenciação entre as companhias abertas e fechadas está na diferença entre os interceptos, que, neste estudo, será a diferença entre as empresas que possuem ações na bolsa e as que não possuem ações na bolsa.

Na pesquisa realizada, incluiu-se no modelo uma variável binária interativa, que discrimina as empresas segundo sua forma societária (DPR = 1 se a empresa não possuir ações na bolsa e 0 se a empresa possuir ações na bolsa).

Para a diferença entre os anos, acrescentou-se a dummy DA, a qual será útil para estabelecer uma interação entre as que possuem ações na bolsa e as que não possuem antes/depois, acrescentando na equação $+ \alpha_5 * DA_{i,t} + \alpha_6 * DA_{i,t} * DPR_{i,t}$.

Para identificar os efeitos da Lei 11.638, foi utilizada, seguindo o mesmo raciocínio de SANTOS et al. (2010) e MENDONÇA et al. (2010), outra variável *dummy denominada* $DA_{i,t}$ (*dummy ano*), que atribuiu o valor 1 para os anos de 2008, 2009 e 2010 (após a promulgação da Lei 11.638) e 0 para os demais casos, ficando a fórmula final:

$$VLC_{i,t} = \alpha_0 + \alpha_1 * D_{i,t} * VLC_{i,t-1} + \alpha_2 * VLC_{i,t-1} + \alpha_3 * VLC_{i,t-1} * D_{i,t} * VLC_{i,t-1} + \alpha_4 * DA_{i,t} + \alpha_5 * DA_{i,t} + \alpha_6 * DA_{i,t} * DPR_{i,t} + \epsilon_{i,t}$$

em que:

$VLC_{i,t}$ = Variação do lucro (contábil) da empresa i , do ano $t-1$ para o ano t ;

$VLC_{i,t-1}$ = Variação do lucro (contábil) da empresa i , do ano $t-2$ para o ano $t-1$;

$Di,t * VLC_{i,t-1}$ = Variável *dummy* para indicar se existe variação negativa do lucro contábil no ano $t-1$ para o ano t , assumindo valor 1 se $VLC_{t-1} < 0$, e 0 nos demais casos;

DPR = variável *dummy* para indicar se a empresa não possui ações na bolsa, assumindo o valor 1 e se possui ações na bolsa o valor 0

$\alpha_1, \alpha_2, \alpha_3, \alpha_4, \alpha_5$ e α_6 = estimadores dos coeficientes;

$\epsilon_{i,t}$ = termo de erro estatístico.

Procurando responder à questão da pesquisa, foi utilizado o modelo de Ball e Shivakumar (2005), que segundo Mendonça et al. (2010, p.08), que também utilizaram esse modelo, os estudos existentes na literatura os trata como *proxies* da qualidade do lucro. Assim, as hipóteses da pesquisa foram:

H1: A adoção do Brasil às IFRS provocou mudanças significativas no grau de conservadorismo nos resultados existente nas demonstrações contábeis em relação aos lucros das empresas que possuem ações na bolsa e aquelas que não possuem ações na bolsa.

H2: A adoção do Brasil às IFRS não provocou mudanças significativas no grau de conservadorismo nos resultados nas demonstrações contábeis em relação aos lucros das empresas que possuem ações na bolsa e daquelas que não as possuem ações na bolsa.

4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Os dados da estatística descritiva apresentados abaixo do teste de normalidade da variável “variação do lucro líquido contábil”, para companhias que não possuem ações na bolsa e das companhias que possuem ações na bolsa, encontram-se demonstrado nas Tabelas 1 e 2 – Estatística Descritiva – Normalidade da Variável e Média do Lucro Líquido.

TABELA 1 – ESTATÍSTICA DESCRITIVA – NORMALIDADE DA VARIÁVEL

	Antes da Lei	Depois da Lei
Média Lucro Líquido	249.715,4	284.294,9
Número de Observações	371	1113
Desvio Padrão	(1.460.974)	(2.018.321)

TABELA 2 – ESTATÍSTICA DESCRITIVA – MÉDIA DO LUCRO LÍQUIDO

	Com ações na bolsa	Sem ações na bolsa
Média Lucro Líquido	103.293,7	866.806,5
Número de Observações	1149	335
Desvio Padrão	(315.699,4)	(3.890.077)

Para entender se empresas que possuem ações na bolsa são ou não mais conservadoras em relação ao lucro líquido das que não possuem ações na bolsa, observou-se a média do lucro líquido das empresas e a diferença entre as que possuem ações na bolsa e as que não possuem ações na bolsa, que é de 76.3512,8. Desta forma, Constata-se que essa diferença não é estatisticamente significativa, já que há grande variação da amostra das empresas que não possuem ações na bolsa.

TABELA 3 – ESTATÍSTICA DESCRITIVA – LUCRO LÍQUIDO PONDERADO PELO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Companhia com Ações	Companhia sem Ações	Antes da Lei	Após a Lei
0,1299	0,2022	0,375	0,1228
0,3487	2,5004	3,4843	1,5536
-3,11	-13,1	-8,26	-13,1
1,9	66,5	66,5	46,71
335	1149	371	1113

TABELA 4 – ESTATÍSTICA DESCRITIVA – CORRELAÇÃO

	LL/PL	Lei	Variação (t-1)/PL	Variação (t-2)/PL
LL/PL	1			
Lei	-0,0495	1		
Variação (t-1)/PL	0,02457	-0,0706	1	
Variação (t-2)/PL	0,6328	-0,0321	0,6483	1

Com os dados apresentada nas Tabelas 3 e 4 - Estatística Descritiva – Correlação, percebe-se que as companhias que possuem ações na bolsa apresentam média do lucro líquido ponderado pelo patrimônio líquido de 0,1299, desvio padrão 0,3487, Mínimo de -3,11 e Máximo de 1,9. Enquanto as companhias que não possuem ações na bolsa apresentam média de 0,2022, desvio padrão de 2,5004, Mínimo de -13,11 e Máximo de 66,5. Quando se comparam as duas características quanto à média, constata-se que as médias são semelhantes estatisticamente, em razão do tamanho do desvio padrão das companhias que não possuem ações na bolsa. Ao analisar-se agora o efeito da lei 11.638 de 2007, tem-se que a média antes da lei era de 0,375 e após 0,1228, mesmo essa diferença sendo de 0,2522 sendo o dobro da média após a lei, eles são semelhantes estatisticamente, devido ao alto desvio padrão dos dois grupos, 3,4843 para antes da lei e 1,5536 após a lei. Mínimo -8,26 antes da lei e -13,1 após a lei, máximo 66,5 antes da lei e 46,71 após lei.

A correlação entre o lucro líquido ponderado pelo patrimônio líquido com a dummy da lei é baixa, -0,0495, e com a variação (t-1) do lucro líquido ponderado pelo patrimônio líquido é baixa também, 0,02457. A única que apresentou uma correlação significativa foi com a variação (t-2) do lucro líquido ponderado pelo patrimônio líquido de 0,6328. A dummy que representa a Lei 11.638/2007 apresentou correlação baixa e negativa com as variáveis, variação (t-1) do lucro líquido ponderado pelo patrimônio líquido, -0,0706, e as variações (t-2) do lucro líquido ponderado pelo patrimônio líquido, -0,0321. A correlação entre a variação (t-1) do lucro líquido ponderado pelo patrimônio líquido com a variação (t-2) do lucro líquido ponderado pelo patrimônio líquido é alto e positivo, 0,6483, o que significa a correlação ser alta e positiva, ou seja, as variáveis alteram de forma semelhante. Com os dados da estatística descritiva conforme se apresentam nas tabelas acima, para o período analisado, pode-se identificar que existem evidências estatísticas significativas de rejeição da normalidade (NEWBOLD, CARLSON e THONE, 202), considerando-se um nível de significância.

TABELA 5 – REGRESSÃO DO RESULTADO

Variáveis Independentes	Variável Dependente: Variação do Lucro Líquido (t-1)	
	Efeito Fixo	Efeito Aleatório
Variação do Lucro Líquido (t-2)	0.6931 *** (0.0370)	0.6746 *** (0.0304)
Lucro Negativo * Variação LL (t-2)	-0.0699 (0.0718)	-0.0916 (0.0585)
Lucro Negativo * Variação LL (t-2) * LL (t-2)	-0.0000 *** (0.0000)	-0.0000 *** (0.0000)
Ações	-11555,73 (757528.4)	-5347,6 (35502.77)
Lei	-4071,356 (39356.79)	-4336,884 (34225.48)
Constante	382,7244 (172862.7)	203,6381 (30683.02)
Hausman Test	X ² = 0.00	Prob > X ² = 0.9999

Nota: ***, ** e *, significante a 1% , 5% e 10%, respectivamente. Desvios-padrão entre parênteses. Paineis abrangendo os anos de 2008 a 2010, contendo 371 empresas por ano. Número de observações 1484.

TABELA 6 – REGRESSÃO DO RESULTADO - LUCRO LÍQUIDO PONDERADO PELO PL

Variáveis Independentes	Variável Dependente: Variação do Lucro Líquido (t-1)/PL	
	Efeito Fixo	Efeito Aleatório
Variação do Lucro Líquido (t-2)/PL	0.5608 *** (0.0321)	0.5009 *** (0.0271)
Lucro Negativo * Variação LL (t-2)/PL	0.027 (0.0394)	0.0161 (0.0345)
Lucro Negativo * (Variação LL (t-2)/PL) * (LL (t-2)/PL)	0.0373 *** (0.0045)	0.0381 *** (0.0037)
Ações	0.0077 (0.6476)	-0.0141 (0.0320)
Lei	-0.0798 ** (0.0336)	-0.0838 (0.0320)
Constante	0.0753 (0.1478)	0.0836 (0.0287)
Hausman Test	$X^2 = 52.92$	$\text{Prob} > X^2 = 0.0000$

Nota: ***, ** e * , significante a 1% , 5% e 10%, respectivamente. Desvios-padrão entre parênteses. Painel abrangendo os anos de 2007 a 2010, contendo 371 empresas por ano. Número de observações 1484

Buscando compreender como o grau de conservadorismo é afetado pelas variáveis explicativas, desenvolveu-se este modelo adaptado ao modelo original de Ball e Shivakumar (2005), que estes autores incluíram no modelo uma variável binária interativa que discrimina as empresas segundo sua forma societária (DPR = 1 se a empresa for de capital fechado, e 0 se for de capital aberto).

Seguindo este mesmo modelo, denominou-se de DPR a variável binária interativa que discrimina as empresas segundo sua forma societária (sendo igual a 1 se a empresa não possuir ações na bolsa e 0 se a empresa possuir ações na bolsa).

Como estabelecido anteriormente, para a diferença entre os anos acrescentou-se a dummy DA, para estabelecer uma interação entre as empresas que possuem ações na bolsa das empresas e as que não possuem antes/depois, acrescentando na equação $+ \alpha 5 * DA_{i,t} + \alpha 6 * DA_{i,t} * DPR_{i,t}$.

Para a percepção dos efeitos da Lei, utilizou-se, seguindo o mesmo raciocínio de Santos et al. (2010), outra variável *dummy denominada* $DA_{i,t}$ (*dummy ano*), que atribuiu o valor 1 para os anos de 2008, 2009 e 2010 e 0 para os demais casos.

Analisando os resultados considerando o modelo escolhido, encontrou-se que a Variação no Lucro Líquido de dois anos (por exemplo, lucro líquido 2010 – lucro líquido 2008) se mostrou significativa estatisticamente com efeito fixo e também com efeito aleatório, sendo o coeficiente de 0,6931 para efeito fixo e 0,6746 para efeito aleatório. Outra variável estatisticamente expressiva para medir o grau de conservadorismo foi a interação da dummy de lucro negativo com a variável variação do lucro líquido de dois anos e também com o lucro líquido de dois anos atrás, com um coeficiente de -0,0000, que, apesar de ser um valor pequeno, é multiplicado por um valor grande. Logo, acaba sendo um valor representativo. Foi feito o Teste de Hausman, o qual busca verificar se há diferença entre as regressões e ajuda a avaliar se o modelo estatístico apresentado corresponde aos dados, especificamente nesse caso, se há diferença entre a estimação com efeito fixo e a com efeito aleatório, para avaliar se existia diferença entre os resultados. O resultado mostrou que não há diferença estatisticamente significativa entre os modelos.

Como se está medindo o conservadorismo basicamente com a variação do lucro líquido da empresa, sem ter nenhuma variável de controle, os testes de média e o resultado da regressão estão apresentando indícios de que a Lei não provocou nenhuma alteração nesse lucro líquido, logo a lei não gerou alterações no grau de conservadorismo em relação ao período de corte, ou seja, antes e após da entrada do Brasil na harmonização contábil mundial, ou seja, após a publicação da lei 11.638/2007 com a adoção das IFRS.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observa-se que existem ainda poucas pesquisas levando-se em conta os resultados das Companhias fechadas, mesmo todos sabendo da grande importância que elas representam para a economia e desenvolvimento do nosso país. Se considerar-se as demais empresas de grande porte, não se encontram pesquisas relevantes envolvendo empresas de capital fechado e limitada.

Nesse sentido, esta presente pesquisa teve como objetivo principal o de avaliar, após a adoção do Brasil às IFRS e com a publicação da Lei 11.638/07 e posteriormente com os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPCs, que determina o estabelecimento da regulação com o alinhamento do Brasil às Normas Internacionais de Contabilidade, o grau de conservadorismo existente entre as empresas brasileiras que negociam com ações na bolsa e as que não negociam, levando em consideração o ranking das 1000 maiores empresas em volume de vendas publicado pela Revista Exame.

Os resultados encontrados apresentam indícios fortes de rejeição da hipótese (H1). Desse modo, foi aceita a hipótese H2, que indica não haver efeitos da Lei 11.638, que inclui o Brasil no processo de harmonização contábil mundial com a adoção das IFRS, no nível de conservadorismo existente entre as empresas que possuem ações em bolsa de valores e aquelas que não possuem.

Percebe-se que os resultados apresentados corroboram com estudos realizados após a publicação da Lei 11.638/2007. Santos et al. (2010), quando apresentam seus resultados encontrados, sugerem que, para as demonstrações contábeis das empresas analisadas, não é possível inferir se as novas normas tiveram algum efeito no grau de reconhecimento assimétrico de perdas econômicas ainda não realizadas em relação aos ganhos, tampouco se na condição pesquisada o lucro contábil reflete de forma oportuna o resultado econômico.



Desafios e Tendências da Normatização Contábil

A pesquisa realizada e ora apresentada, que levou em conta o modelo de Ball e Shivakumar (2005) – aplicável no contexto das companhias fechadas assim como nas empresas limitadas, pois o modelo original de Basu (1997) necessita de variáveis observáveis no mercado de capitais, o que inviabiliza a análise das companhias fechadas e Ltda., ou seja, aquelas que não possuem ações em bolsa de valores –, apresentou resultados que demonstram a não existência de indícios de alterações no grau de conservadorismo contábil.

Uma limitação observada refere-se ao fato de que os CPCs ainda estavam em fase inicial de aprovação e aplicação em 2008 e 2009 e obrigatoriedade de apresentação das demonstrações de acordo com as Normas em 2010, podem não ter causado influência no período pesquisado. Portanto, recomenda-se que este estudo seja ampliado com a efetiva colocação em prática dos pronunciamentos contábeis.

Como outra possibilidade de continuidade da pesquisa, propõe-se que se separe um segmento específico e o compare com os dados levantados, o que possibilitaria a verificação dos dados em um universo menor.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Juan Carlos Goes de; SCALZER, Rodrigo Simonassi; COSTA, Fábio Moraes. Níveis Diferenciados de Governança Corporativa da Bovespa e Grau de Conservadorismo: Estudo Empírico em Companhias Abertas Listadas na Bovespa. In: **6º Congresso Usp Controladoria e Contabilidade**, 2006, São Paulo (SP).

ANTUNES, Gustavo Amorim et al. **Impacto da adesão aos níveis de governança da Bovespa na qualidade da informacional**: uma investigação acerca da oportunidade, relevância e do conservadorismo contábil utilizando dados em painel. 2007. 56f. Dissertação (Mestrado em Ciências contábeis). Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Fundação Instituto Capixaba de Pesquisa em Contabilidade, Economia e Finanças (FUCAPE), Vitória, 2007.

ANTUNES, Gustavo Amorim; MEDEIROS, Otávio Ribeiro de. **Modelo de Basu**: Especificação Diferente, Mesmo Resultado. Revista de Contabilidade da Ufba, Salvador-Ba, v. 5, n. 1, p. 59-71, janeiro - abril 2011.

BALL, R.; SHIVAKUMAR, L. Earnings quality UK private firms: comparative loss recognition timeliness. **Journal of Accounting and Economics**. v. 39. p.83-128. 2005.

BASU, S. “The conservatism principle and the asymmetric timeliness of earnings”. **Journal of Accounting and Economics**, n. 24, p. 3-37, 1997.

BRITO et al. **Conservadorismo nos Resultados Contábeis de Instituições Financeiras Estatais Privadas**. In: 32º ENANPAD. Rio de Janeiro. Setembro 2008o

BRITO, Giovani Antonio Silva; LOPES, Alexsandro Broedel; COELHO, Antonio Carlos Dias. CONSERVADORISMO NOS LUCROS CONTÁBEIS DOS BANCOS NO BRASIL: A INFLUÊNCIA DO CONTROLE ESTATAL. **Revista Universo Contábil**, [S.l.], v. 8, n. 4, p. 19-39, dez. 2012. ISSN 1809-3337. Disponível em:



Desafios e Tendências da Normatização Contábil

<<http://proxy.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/view/2865>>. Acesso em: 02 Fev. 2013.

CARDOSO, Ricardo Lopes et al. Regulação da contabilidade: teorias e análise da convergência dos padrões contábeis brasileiros aos IFRS. *RAP – Rio de Janeiro* 43 (4): 773-99, JUL/AGO. 2009.

COSTA, R. A. et al. **O impacto da regulação diferenciada sobre o conservadorismo nas empresas brasileiras: período 1996-2006.** In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE, 18., 2008, Gramado (RS). *Anais*. Gramado: CFC, 2008. 1 CD-ROM.

COSTA, Fabio Moraes, COSTA, Alessandra C. de Oliveira. **Um Estudo da aplicação do conservadorismo em cinco países da América do Sul.** In: XXIX ENANPAD, Brasília, 2004.

COSTA, Fabio Moraes; ALMEIDA, Juan C.G.; SCALZER, Rodrigo S. **Níveis diferenciado de governança corporativa da Bovespa e grau de conservadorismo:** estudo empírico em companhias abertas listadas na Bovespa. In: 6º Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, São Paulo, 2006.

COELHO, A. C. D. **Qualidade informacional e conservadorismo nos resultados contábeis publicados no Brasil.** Tese [Doutorado em Ciências Contábeis] Departamento de Contabilidade e Atuária, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

COELHO, Antonio Carlos Dias; LIMA, Iran Siqueira. **Conservadorismo nos resultados contábeis publicados no Brasil: comparação entre companhias de capital fechado e companhias de capital aberto.** *Revista Universo Contábil*, v. 4, num. 2, p. 22-41, 2008.

COELHO, Antonio Carlos Dias; CIA, Joanelia Neide de Sales and LIMA, Iran Siqueira. **Conservadorismo condicional na divulgação de lucros em companhias abertas Brasileiras: diferenças entre emissoras e não emissoras de ADR e entre sistemas contábeis.** *RAM, Rev. Adm. Mackenzie (Online)* [online]. 2010, vol.11, n.1, pp. 117-149. ISSN 1678-6971.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa:** método qualitativo, quantitativo e misto. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

EXAME. Melhores e Maiores. São Paulo, julho 2005. Edição Especial.

EXAME. Melhores e Maiores. São Paulo, julho 2006. Edição Especial.

EXAME. Melhores e Maiores. São Paulo, julho 2007. Edição Especial.

EXAME. Melhores e Maiores. São Paulo, julho 2008. Edição Especial.

EXAME. Melhores e Maiores. São Paulo, julho 2009. Edição Especial.



Desafios e Tendências da Normatização Contábil

EXAME. Melhores e Maiores. São Paulo, julho 2010. Edição Especial.

FILIPIN, Roselaine, TEIXEIRA, Silvio A., BEZERRA, Francisco A., CUNHA, Paulo Roberto, **Análise do Nível de Conservadorismo Condicional das Empresas Brasileiras Listadas na BM&FBovespa após adoção dos IFRS**, *Revista Contabilidade e Controladoria*, Vol4, No. 2, 2012

GONZAGA, Rosimeire Pimentel; COSTA, Fábio M; LOPES, A. B. **Relação entre conservadorismo contábil e os conflitos entre acionistas majoritários sobre as políticas de dividendos nas empresas brasileiras listadas na Bovespa**. In: XXXII Encontro da ANPAD, Rio de Janeiro, 2008.

HELLMAN, Niclas. **Accounting conservatism under IFRS**. *Accounting in Europe*, 5(2): 71-100, 2008.

HENDRIKSEN, E. S.; BREDA, M. F. V. **Teoria da contabilidade**. Tradução de Antônio Z. Sanvicente, 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

IUDÍCIBUS, S. **Teoria da contabilidade**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MOURAD, Nabil Ahmad; PARASKEVOPOULOS, Alexandre. **IFRS: introdução às normas internacionais de contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2010.

PAULO, Edilson; ANTUNES, M. T. P.; FORMIGONI, H. **Conservadorismo contábil nas companhias abertas e fechadas brasileiras**. *RAE. Revista de Administração de Empresas*, v. 48, p. 46-60, 2008.

SANTOS, Luis Sérgio Ribeiro dos e COSTA, Fábio Moraes da. **Conservadorismo contábil e timeliness: evidências empíricas nas demonstrações contábeis de empresas Brasileiras com ADRs negociados na bolsa de Nova Iorque**. *Rev. contab. finanç.* [online]. 2008, vol.19, n.48, pp. 27-36. ISSN 1808-057X.

SANTOS, Edilene Santana; CALIXTO, Laura. **Impactos do Início da Harmonização Contábil Internacional (lei 11.638/07) nos Resultados das Empresas Abertas**. *RAE - eletrônica*, . São Paulo, vol. 9, n. 1, janeiro-junho. 2010.

SANTOS, Luis Paulo Guimarães dos. et al. **Efeitos da Lei 11.638/07 sobre o Conservadorismo Condicional das Empresas Listadas BMF&BOVESPA**. **Anais do 10º Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 2010**.

SANTOS, E. S. ; CIA, J. N. S. . **Impactos esperados da harmonização internacional no lucro das empresas brasileiras, na proxy dos ajustes BRGAAP/USGAAP reportados pelas emissoras de ADRs na NYSE**.. *Revista de Contabilidade e Organizações*, v. 3, p. 1-24, 2009.